



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 001/2022 – CCA/CAAE**

**CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO  
EM ADMINISTRAÇÃO – BIÊNIO 2022/2024**

A Comissão Eleitoral, designada por decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1/2022 CCAE-CA (11.00.59.07), e de acordo com a Lei n. 9.192/1995, com o Regimento e Estatuto da UFPB (Resolução n. 07/2002 do CONSUNI) e com o Regimento Interno do CCAE (Resolução n. 19/2017), torna público a abertura da Consulta Eleitoral para os cargos Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração/CCAЕ.

A consulta eleitoral será regida pelo Estatuto da UFPB, nos termos do art. 65, e do art. 20 do Regimento Interno do CCAE, observados os seguintes procedimentos e critérios de apuração:

1. As **inscrições** deverão ocorrer mediante requerimento padrão, conforme documento disponibilizado na página eletrônica institucional do Curso de Administração (<http://plone.ufpb.br/coordadmin>), dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, entre os dias **17 a 18 de fevereiro de 2022**, junto à Secretaria do Curso, **via SIPAC**;
2. Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração/CCAЕ os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício no referido curso;
3. A **homologação** da(s) inscrição(ões), bem como a divulgação da lista nominal dos candidatos, ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2022**, na página eletrônica institucional do Curso de Administração (<http://plone.ufpb.br/coordadmin>);
4. A divulgação das candidaturas e a campanha eleitoral deverão ocorrer no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2022, observando-se a ocorrência de debates, caso existam chapas concorrentes, além da divulgação de documentos na WEB e em locais próprios para este fim, desde que autorizados pela Comissão Eleitoral;
5. A **Consulta Eleitoral** será realizada no dia **07 de março de 2022**, no horário das 08:00 às 22:00 (oito às vinte e duas horas), na modalidade da **votação eletrônica**, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os votantes por meio do endereço: <https://sigeleicao.ufpb.br>;
6. Estão aptos a participarem da consulta eleitoral os membros do corpo docente do Curso de Bacharelado em Administração/CCAЕ, os membros do corpo técnico-administrativo lotados na

Secretaria/Coordenação do curso e os membros do corpo discente do Curso de Bacharelado em Administração/CCAÉ, regularmente matriculados;

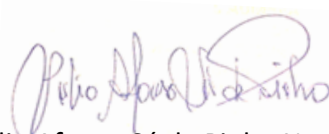
7. A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Colegiado de Curso até o dia 11 de março de 2022;

8. O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado do Curso, será divulgado na página eletrônica institucional do Curso de Administração (<http://plone.ufpb.br/coordadmin>), a partir do dia 11 de março de 2022;

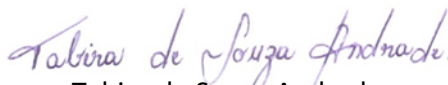
9. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Administração/CCAÉ, respeitadas as suas devidas competências.

Mamanguape, 16 de fevereiro de 2022.

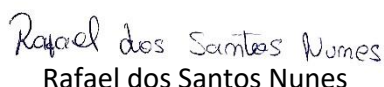
Comissão eleitoral:



Júlio Afonso Sá de Pinho Neto  
Docente Presidente da Comissão (SIAPE: 0774857)



Tabira de Souza Andrade  
Docente Membro da Comissão (SIAPE: 2571801)



Rafael dos Santos Nunes  
Discente Membro da Comissão (Mat. 20190026078)